



**SUMÁRIO**

Tribunal Pleno..... 1  
 Secretaria do Tribunal Pleno..... 1  
 Coordenadoria de Pós-Deliberação..... 1  
 Presidência ..... 4  
 Diretoria Geral ..... 8  
 Secretaria-Geral da Presidência ..... 8  
 Coordenadoria de Protocolo e Triagem ..... 8  
 Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência ..... 9  
 Primeira Câmara ..... 13  
 Secretaria da 1ª Câmara ..... 13  
 Segunda Câmara ..... 29  
 Secretaria da 2ª Câmara ..... 29  
 Diretoria de Administração ..... 34  
 Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços..... 34  
 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ..... 35

**Tribunal Pleno**

**Secretaria do Tribunal Pleno**

**INTIMAÇÃO N. 13076/2020 – DECISÃO EM CONSULTA**

Nos termos do disposto no art. 210-B, § 3º, Inciso I da Resolução 12/2008 - RITCEMG, com a redação dada pela Resolução 05/2014, fica intimado o consulente abaixo nominado quanto à decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento da Consulta:

Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA

1092659, CONSULTA

Parte(s): AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

**Coordenadoria de Pós-Deliberação**

**DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO**

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

1066948, APOSENTADORIA, SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, 2019.

Aposentando(a): RENATA FONTES DE ALMEIDA  
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1041940, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, 2018.

Aposentando(a): SANDRA MARIA DE CASTRO SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1083494, APOSENTADORIA, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2019.

Aposentando(a): DENIZE FARIA MACHADO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. VICTOR MEYER

1035085, APOSENTADORIA, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2017.

Aposentando(a): MARIA SOLANGE FERREIRA DE MORAES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1073149, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2019.

Aposentando(a): ALINE FALEIRO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1073151, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2019.

Aposentando(a): ÂNGELA MARIA RODRIGUES ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1074155, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, 2019.

Aposentando(a): EDNA MARCELINA DA SILVA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1035240, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS, 2017.

Segurado(a): MERCES DE LOURDES PIRES DE LIMA COSSO

Beneficiário(s): ROGERIO LUIZ DE LIMA COSSO, OLIVIA PIRES DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1079837, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS, 2019.

Segurado(a): JOÃO DE SOUZA FILHO

Beneficiário(s): IMACULADA CONCEIÇÃO DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

991158, REFORMA, POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2011.

Reformando(a): CICERO MELGAÇO RAMOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1075046, REFORMA, POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2013.

Reformando(a): WALDIR DE OLIVEIRA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1075098, REFORMA, POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2013.

Reformando(a): DARCY DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1075260, REFORMA, POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2014.

Reformando(a): MARCELINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA

1009049, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2016.

Aposentando(a): PAULO ROBERTO DE CASTRO PENNA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1042052, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2018.

Aposentando(a): CÉLIA MARIA RIBEIRO CAMPOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1073513, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.

Aposentando(a): MARIA MARTINS DE PAIVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1035167, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS, 2017.

Segurado(a): PAULO AFONSO REIS

Beneficiário(s): ILKA BARBOSA REIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1044125, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS, 2018.

Segurado(a): LUIZ AUGUSTO DE MELO

Beneficiário(s): JOSILEIDE MARIA DE FREITAS MELO, FILIPE FREITAS MELO, DANIEL FREITAS MELO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

### **DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO**

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do

registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. DURVAL ANGELO

1027505, APOSENTADORIA, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2017.

Aposentando(a): MARIA BETE DIAS RAMALHO

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1034928, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS, 2017.

Aposentando(a): JOSEFINA DE MAGALHÃES LUZ

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1034933, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS, 2017.

Aposentando(a): MARIA ELIZABETH TOUSSAINT TOFANI

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1046271, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MARGARIDA HELENA QUINTÃO VALENTE SILVA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1068894, APOSENTADORIA, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2019.

Aposentando(a): SÉRGIO DE AZEVEDO PENNA CHAVES JÚNIOR

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1072673, APOSENTADORIA, SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, 2019.

Aposentando(a): MARIA DE FÁTIMA SOUZA SOARES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1056354, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ, 2018.

Segurado(a): INES EURIPEDES DE PAULA

Beneficiário(s): JOÃO BATISTA DE PAULA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1056415, PENSÃO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE

MONTES CLAROS/MINAS GERAIS - PREVMOC, 2018.

Segurado(a): LEORDINO RIBEIRO NEVES

Beneficiário(s): ROGÉRIO AGUIAR NEVES, ANA VITÓRIA AGUIAR NEVES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

Relator: CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

1043142, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO, 2018.

Aposentando(a): BENEDITA IOLANDA DE ANDRADE MORAES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1083464, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS, 2019.

Aposentando(a): JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1075256, REFORMA, POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2014.

Reformando(a): JOSÉ DA COSTA SOBRINHO

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

### **DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO**

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 259 da Resolução 12/2008, e no termo da decisão monocrática exarada pelo respectivo Relator, intima a parte interessada da averbação do ato apreciado no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA

1015263, ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012, ENTIDADE MUNICIPAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, 2012.

Parte(s): MARCOS ANTÔNIO AVELAR

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

### **INTIMAÇÃO DE DESPACHO N. 12330/2020**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no artigo **166, §1º, inciso I**, da Resolução n. 12/2008, **intima** a parte interessada, do despacho do Relator, em face do pedido constante no documento especificado, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 886889

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Requerente: Fabrício Leite Batista, Presidente da Câmara Municipal de Januária

Documento: 6384011/20.

DESPACHO

### **INTIMAÇÃO DE DESPACHO N. 12376/2020**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no artigo **166, §1º, inciso I**, da Resolução n. 12/2008, **intima** a parte interessada, do despacho do Relator, em face do pedido constante no documento especificado, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1012654

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Requerente: Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal de Itaú de Minas à época.

Documento: 6203311/2020.

DESPACHO

### **INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 12655/2020**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, **intima** a parte interessada, do despacho do relator dos autos em epígrafe, para que no prazo especificado manifeste-se acerca dos apontamentos constantes do processo abaixo relacionado:

Processo nº: 1031632

Natureza: Representação

Ano de referência: 2018

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Abaeté

Interessado: Heleno Euvaldo Oselieri, Controlador Interno da Prefeitura Municipal

Prazo: 15 (quinze) dias úteis

ACORDÃO.DESPACHO

### **DECISÃO MONOCRÁTICA - ARQUIVAMENTO**

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 166, §1º, inc. I do Regimento Interno, e no termo da decisão monocrática exarada pelo Relator, intima a parte interessada da determinação de arquivamento do processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

1043973, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS, 2018.

Segurado(a): PEDRO REINALDO DIAS

Beneficiário(s): MARIA DO CARMO BERNARDES DIAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

## **Presidência**

### **PORTARIA Nº 57/PRES./2020**

*Estabelece medidas para a retomada gradual das atividades presenciais no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, durante a pandemia de Covid-19, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do *caput* do art. 41 e pelo inciso II do § 2º do art. 41 da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008; pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 06, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 46/PRES./2020, de 15 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o plano “Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo”, do Governo do Estado de Minas Gerais, que orienta a retomada segura das atividades econômicas nos municípios mineiros;

CONSIDERANDO as providências para a reabertura gradual e segura dos setores que tiveram as atividades suspensas em decorrência das medidas para enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo novo coronavírus, adotadas pela Prefeitura de Belo

Horizonte, em especial a Portaria SMPOG nº 30, de 25 de agosto de 2020, editada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que “regulamenta a prestação de serviços na modalidade de teletrabalho e presenciais no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional, observado o disposto no Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um planejamento de retorno às atividades nas dependências do Tribunal, de acordo com critérios estabelecidos por autoridades médicas e sanitárias, com o objetivo de prevenir o contágio da Covid-19;

CONSIDERANDO a ausência de previsão, no plano estadual, de retorno das atividades da Administração Pública, que não pode ser equiparada à atividade econômica;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas pelo Tribunal para o enfrentamento da Covid-19 afetam não somente o âmbito interno, como também contribuem para manter o distanciamento social e limitar o deslocamento de público externo de todo o território do Estado para a sede do Tribunal;

#### RESOLVE:

Art. 1º As atividades presenciais no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enquanto perdurar a pandemia de Covid-19, observarão as ações de cuidado e segurança previstas na Portaria n. 46/PRES./2020, de 15 de julho de 2020, e também aquelas disciplinadas no Anexo “Ações de cuidado e segurança adotadas para a prevenção do contágio da Covid-19 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais” desta Portaria, elaboradas pelo Grupo de Apoio às Ações de Retomada às Atividades Presenciais, criado pelo art. 41 da sobredita Portaria nº 46, de 2020, mediante o atendimento de medidas de:

- I – cuidados com a saúde;
- II – distanciamento social;
- III – higiene pessoal;
- IV – monitoramento das condições de saúde;
- V – limpeza e higienização de ambientes;
- VI – ambientes de refeições;
- VII – transporte;
- VIII – gestão de pessoas;
- IX – comunicação.

Art. 2º O retorno às atividades presenciais será gradual, sistematizado, seguro, responsável e orientado pelos seguintes princípios:

- I – preservação da vida e do bem-estar físico e mental do público interno e externo;

- II – manutenção do trabalho remoto como regra, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública;

- III – prioridade para a execução presencial das atividades que ficaram impossibilitadas ou comprometidas com o trabalho remoto;

- IV – prioridade para as pessoas que não pertencem aos grupos de risco da Covid-19;

- V – tomada de decisão pautada no estágio de disseminação da Covid-19 no Município de Belo Horizonte e no Estado de Minas Gerais e em informações técnicas prestadas pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, além da manifestação da Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde do Tribunal.

§ 1º Fica assegurada a manutenção do trabalho remoto para servidores e estagiários:

- I – que possuam menor sob sua guarda, em idade escolar ou inferior e que necessite de sua assistência, até o retorno das atividades educacionais em Belo Horizonte e em Minas Gerais;

- II – que possuam maior incapaz sob sua guarda, e que necessite de sua assistência, enquanto vigorar a situação de emergência em Belo Horizonte e em Minas Gerais.

§ 2º Aos prestadores de serviço terceirizado que possuam menor ou maior incapaz sob sua guarda, e que necessite de sua assistência, aplica-se, no que couber, o disposto no §1º do art. 2º desta Portaria.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:

- I – Público interno: servidores, prestadores de serviço terceirizado, estagiários, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

- II – Público externo: jurisdicionados, procuradores, cidadãos, prestadores de serviços, autoridades públicas;

- III – Grupo de risco da Covid-19: todo aquele com idade igual ou superior a sessenta anos ou portador de doenças crônicas, além de gestantes e lactantes;

- IV – Grupo Verde: servidores, prestadores de serviço terceirizado e estagiários com idade inferior a sessenta anos, não portadores de doenças crônicas;

- V – Grupo Laranja: servidores, prestadores de serviço terceirizado e estagiários com idade igual ou superior a sessenta anos, não portadores de doenças crônicas;

- VI – Grupo Cinza: servidores, prestadores de serviço terceirizado e estagiários portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes;

- VII – Atendimento virtual: todo o atendimento ao público interno ou externo prestado mediante telefone,

e-mail, fac-símile; Fale com o TCE, Central de Relacionamento com o Jurisdicionado e ferramentas de reunião virtual.

Art. 4º O retorno das atividades presenciais nas dependências do Tribunal se dará da seguinte forma, observando-se, em qualquer hipótese, o distanciamento mínimo entre as pessoas:

I – permissão, a critério do gestor, para realizar as atividades que ficaram impossibilitadas ou comprometidas de serem realizadas remotamente, com o revezamento para o máximo de 30% (trinta por cento) da equipe de cada unidade, para os integrantes do Grupo Verde;

II – permissão, a critério do gestor, para realizar as atividades que ficaram impossibilitadas ou comprometidas de serem realizadas remotamente pelos integrantes do Grupo Verde, sem a necessidade de revezamento, para o máximo de 30% (trinta por cento) da equipe de cada unidade;

III – faculdade, a critério do gestor, para realização de trabalho presencial, em revezamento, para o máximo de 30% (trinta por cento) da equipe de cada unidade, para integrantes do Grupo Verde;

IV – faculdade, a critério do gestor, para realização de trabalho presencial, sem revezamento, para o máximo de 30% (trinta por cento) da equipe de cada unidade, para integrantes do Grupo Verde;

V – faculdade, a critério do gestor, para realização de trabalho presencial, em revezamento, para o máximo de 30% (trinta por cento) da equipe de cada unidade, englobando os integrantes do Grupo Laranja;

VI – faculdade, a critério do gestor, para realização de trabalho presencial, sem revezamento, para o máximo de 30% (trinta por cento) da equipe de cada unidade, englobando os integrantes do Grupo Laranja;

VII – faculdade, a critério do gestor, para o trabalho presencial sem revezamento, para o máximo de 50% (cinquenta por cento) da equipe de cada unidade, englobando os integrantes do grupo Laranja;

VIII – faculdade, a critério do gestor, para o trabalho presencial em revezamento, para o máximo de 50% (cinquenta por cento) da equipe de cada unidade, englobando os integrantes do grupo Cinza;

IX – faculdade, a critério do gestor, para o trabalho presencial sem revezamento, para o máximo de 50% (cinquenta por cento) da equipe de cada unidade, englobando os integrantes do grupo Cinza.

§ 1º O distanciamento entre as pessoas, as permissões e os percentuais máximos previstos nos incisos I a IX dependem da capacidade máxima de cada unidade, conforme estabelecido na Portaria nº 46/PRES./2020, de 2020, e no Anexo desta Portaria.

§ 2º As unidades de que tratam os incisos I e II do art. 4º desta Portaria são aquelas mapeadas pelo gestor e validadas pelo seu superior imediato como trabalho presencial indispensável para garantir a prestação dos serviços.

Art. 5º As datas para a retomada das atividades na forma do art. 4º serão definidas por meio de portaria do Presidente, com o auxílio do Comitê Gestor das Medidas Relativas à Prevenção e ao Contingenciamento ao Contágio da Covid-19.

Parágrafo único. A cada duas semanas, o Comitê Gestor das Medidas Relativas à Prevenção e ao Contingenciamento ao Contágio da Covid-19 analisará o contexto para definir se haverá a evolução da fase de reabertura do Tribunal, a manutenção ou o retrocesso à fase anterior, tendo em vista a evolução do estágio de disseminação da Covid-19 no Município de Belo Horizonte e no Estado de Minas Gerais, e os resultados do monitoramento do ambiente interno.

Art. 6º O *caput* e o § 5º do art. 18 da Portaria n.º 46/PRES./2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 Os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, os portadores de doenças crônicas (diabéticos, pneumopatas, coronariopatas, doentes renais crônicos, portadores de câncer, pessoas em uso de imunossuppressores e hipertensos) e as servidoras grávidas e lactantes realizarão suas atividades preferencialmente em regime de trabalho remoto.

.....  
.....

§ 5º Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os servidores lotados na Secretaria-Geral da Presidência, na Secretaria do Pleno, nas Secretarias da Primeira e da Segunda Câmaras, na Coordenadoria de Protocolo e Triagem, na Coordenadoria de Pós-Deliberação, na Coordenadoria de Débito e Multa, na Coordenadoria de Serviços Gerais, Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, na Coordenadoria de Transportes, na Coordenadoria de Manutenção e Obras, na Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde, na Diretoria de Tecnologia da Informação, na Diretoria de Segurança Institucional, que poderão, de acordo com a demanda do serviço e após a aprovação da chefia imediata, trabalhar presencialmente.

Art. 7º Nas unidades cujas atividades puderem ser plenamente executadas em regime de trabalho remoto, os gestores, servidores, prestadores de serviço terceirizado e estagiários deverão evitar ao máximo o deslocamento para o Tribunal, e nele permanecer pelo tempo estritamente necessário.

Art. 8º A partir da publicação desta Portaria, o horário de funcionamento interno do Tribunal volta a ser de 6h45min às 19h45min, nos termos do *caput* do art. 2º

da Resolução nº 11, de 16 de agosto de 2017, para possibilitar aos gestores das unidades que retomarem gradualmente as atividades presenciais, a fixação do horário de cumprimento da jornada de trabalho que garanta o máximo distanciamento entre servidores, prestadores de serviço terceirizado e estagiários.

§ 1º A critério do gestor, será admitida a flexibilização do horário para o cumprimento da jornada de trabalho de servidores, para permitir maior distanciamento e evitar o início e o fim da jornada de trabalho em horários de pico no transporte público, observando-se, em qualquer hipótese, o cumprimento integral da jornada de trabalho de que trata o art. 5º da Resolução nº 11, de 16 de agosto de 2017.

§ 2º Aplica-se, no que couber, a flexibilização de que trata o § 1º deste artigo, para o cumprimento da jornada de trabalho de prestadores de serviço terceirizado e estagiários, observando-se os respectivos contratos de trabalho e termos de estágio.

§ 3º Os gestores deverão encaminhar à Coordenadoria de Pessoal e Pagamento, à Coordenadoria de Serviços Gerais e à Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, respectivamente, a relação de servidores, prestadores de serviço terceirizado e estagiários que cumprirão a jornada exclusivamente presencial, todos os dias da semana.

§ 4º Os servidores, prestadores de serviço terceirizado e estagiários em regime de trabalho remoto deverão manter-se disponíveis e com acesso frequente ao e-mail institucional durante o horário de cumprimento da jornada de trabalho acordada com os respectivos gestores.

Art. 9º A partir da publicação desta Portaria, ficam permitidos, desde que observadas as medidas de segurança dispostas na Portaria nº 46/PRES./2020 e no Anexo desta Portaria:

I – a visitação pública limitada a demandas inadiáveis, de relevância institucional, autorizadas pelo Presidente e com hora marcada; e

II – o atendimento ao público externo nas Secretarias do Pleno e das Câmaras, limitado a demandas justificadas, autorizadas pelos gestores e com hora marcada, caso não seja possível o atendimento virtual a que se refere o inciso VII do art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II deste artigo, se houver pedido de cópia de peças processuais, estas serão encaminhadas para o e-mail fornecido pelo requerente, caso não possa ser providenciada imediatamente na própria Secretaria ou Coordenadoria, ficando temporariamente dispensado o pagamento dos valores fixados na Portaria nº 29/PRES./2016, de 25 de julho de 2016, para a extração de cópias.

Art. 10. Enquanto perdurar a emergência em saúde pública, o horário de entrada do público externo será das 10 às 16 horas.

§ 1º As salas cedidas à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Associação Mineira de Contadores Públicos – AMCP e Associação dos Servidores do Tribunal de Contas – ASSCONTAS poderão ser utilizadas no horário estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 2º A prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra dependerá de autorização prévia da Diretoria Geral e poderá ser realizada fora do horário previsto no *caput*, a fim de se manter o distanciamento social.

Art. 11. As reuniões internas presenciais serão permitidas somente diante da impossibilidade da reunião virtual, desde que seja realizada em ambiente arejado e sejam observadas as medidas de segurança dispostas na Portaria nº 46/PRES./2020 e no Anexo desta Portaria.

Art. 12. Os Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas poderão adotar outras regras para disciplinar o retorno ao trabalho presencial em seus gabinetes, desde que observados os princípios e as ações de cuidado e segurança previstos no art. 2º e no Anexo desta Portaria.

Art. 13. O Tribunal, por meio da Diretoria de Comunicação Social, elaborará e divulgará campanha para orientar e difundir as medidas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 14. Até o dia 10 de setembro de 2020, caberá a todos os gestores do Tribunal checar se as medidas de segurança previstas no Anexo desta Portaria foram adotadas em sua unidade, devendo comunicar eventual irregularidade pelo e-mail [comitecovid19@tce.mg.gov.br](mailto:comitecovid19@tce.mg.gov.br) até a referida data.

Art. 15. A partir do dia 14 de setembro de 2020, ficam autorizadas as atividades previstas no inciso I do art. 4º desta Portaria.

Art. 16. O *caput* do art. 1º da Portaria nº 46/PRES./2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os prazos processuais dos processos físicos serão retomados a partir do dia 14 de setembro de 2020.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal, com o auxílio do Comitê Gestor das Medidas Relativas à Prevenção e ao Contingenciamento.

Art. 18. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria nº 46/PRES./2020, de 15 de julho de 2020:

I – o *caput* do art. 1º;  
 II – o parágrafo único do art. 2º;  
 III – os §§ 3º e 4º do art. 3º;  
 IV – o inciso IV do art. 11;  
 V – o art. 12;  
 VI – o art. 13;  
 VII – os §§ 2º e 4º do art. 14;  
 VIII – o § 2º do art. 42.  
 Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.  
 Tribunal de Contas, 3 de setembro de 2020.

Mauri Torres  
 Conselheiro-Presidente

**Ver Anexo:** Ações de cuidado e segurança adotadas para a prevenção do contágio da Covid-19

## Diretoria Geral

**Ato/DG nº 81/2020** - Designando, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, ANE MARLA RAIMUNDO, matrícula TC-3214-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, com atribuição definida de Coordenação, no período de 27/08/2020 a 15/09/2020, em substituição à titular EDINA APARECIDA SARAIVA MOTTA, matrícula TC-1577-3, em licença médica, observada a Lei Complementar n. 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

**Ato/DG nº 82/2020** - Designando, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, SAULO RAMOS DUTRA, matrícula TC-3221-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, com atribuição definida de Coordenação, no período de 01/09/2020 a 15/09/2020, em substituição à titular MARIA HELENA PIRES, matrícula TC-2172-2, em licença médica, observada a Lei Complementar n. 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

## Secretaria-Geral da Presidência

### Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE  
 MAURI JOSE TORRES DUARTE**

**Distribuição feita em 02/09/2020**

#### PLENO

**CONS. SEBASTIÃO HELVECIO**  
 DENÚNCIA  
 1092675

#### PRIMEIRA CÂMARA

**CONS. DURVAL ANGELO**  
 DENÚNCIA  
 1092676

**CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO**  
 DENÚNCIA  
 1092674

**CONS. SUBST. HAMILTON COELHO**  
 DENÚNCIA  
 1092672  
 1092677

#### SEGUNDA CÂMARA

**CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO**  
 REPRESENTAÇÃO  
 1092678

**CONS. SUBST. VICTOR MEYER**  
 EDITAL DE LICITAÇÃO  
 1092671, Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

**CONS. WANDERLEY ÁVILA**  
 PEDIDO DE REEXAME



1092679, Evaldo Jesus de Souza

**CONS. CLÁUDIO TERRÃO**

DENÚNCIA

1092673

**Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência**

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

**Processo nº:** 1035283

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Carlos Magno de Matos

**MPTC:** Marcílio Barenco Corrêa de Mello

**Relator:** Conselheiro Durval Ângelo

**Sessão:** 25/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. FISCAP. REGISTRO DA CONCESSÃO.

Determinado o registro da concessão da reforma, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

**Processo nº:** 1057067

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Paulo Pedro dos Santos

**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

**Relator:** Conselheiro Durval Ângelo

**Sessão:** 18/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. FISCAP. REGISTRO DA CONCESSÃO.

Determinado o registro da concessão da reforma, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

**Processo nº:** 1075041

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Júlio Marques Pereira

**MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães

**Relator:** Conselheiro Durval Ângelo

**Sessão:** 25/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. FISCAP. REGISTRO DA CONCESSÃO.

Determinado o registro da concessão da reforma, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

**Processo nº:** 1075130

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Tarcísio Marçal

**MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães

**Relator:** Conselheiro Durval Ângelo

**Sessão:** 04/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. FISCAP. REGISTRO DA CONCESSÃO.

Determinado o registro da concessão da reforma, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

**Processo nº:** 1075163

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Lerço Eduardo Batista

**MPTC:** Marcílio Barenco Corrêa de Mello

**Relator:** Conselheiro Durval Ângelo

**Sessão:** 11/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. FISCAP. REGISTRO DA CONCESSÃO.

Determinado o registro da concessão da reforma, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

**Processo nº:** 1075181

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** José Geraldo

**MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães

**Relator:** Conselheiro Durval Ângelo

**Sessão:** 11/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. FISCAP. REGISTRO DA CONCESSÃO.

Determinado o registro da concessão da reforma, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

**Processo nº:** 1080214

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Reginaldo Rodrigues Chaves

**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

**Relator:** Conselheiro Durval Ângelo

**Sessão:** 18/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. FISCAP. REGISTRO DA CONCESSÃO.

Determinado o registro da concessão da reforma, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

**Processo nº:** 1080245

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Geraldo Magela Pereira

**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

**Relator:** Conselheiro Durval Ângelo

**Sessão:** 18/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. FISCAP. REGISTRO DA CONCESSÃO.

Determinado o registro da concessão da reforma, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

**Processo nº:** 1080274

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** José Carlos Magalhaes

**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

**Relator:** Conselheiro Durval Ângelo

**Sessão:** 18/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. FISCAP. REGISTRO DA CONCESSÃO.

Determinado o registro da concessão da reforma, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar

n. 102/2008 e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

**Processo nº:** 1080445

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Francisco do Carmo da Rocha

**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

**Relator:** Conselheiro Durval Ângelo

**Sessão:** 18/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. FISCAP. REGISTRO DA CONCESSÃO.

Determinado o registro da concessão da reforma, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

**Processo nº:** 1080532

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Creso Augusto da Silva

**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

**Relator:** Conselheiro Durval Ângelo

**Sessão:** 18/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA.FISCAP. REGISTRO DA CONCESSÃO.

Determinado o registro da concessão da reforma, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

**Processo nº:** 1058403

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Jesus Mendes de Ramos

**MPTC:** Cristina Andrade Melo

**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 18/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. POLÍCIA MILITAR. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/08, uma vez verificada a legalidade da concessão da reforma pelo TCEMG.

**Processo nº:** 1069087

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Lacy Abreu

**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 18/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. POLÍCIA MILITAR. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Uma vez verificada a legalidade da concessão da reforma, determina-se o registro do ato, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/08.

**Processo nº:** 1074951

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Raimundo Rodrigues dos Santos

**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 18/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. POLÍCIA MILITAR. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Uma vez verificada a legalidade da concessão da reforma, determina-se o registro do ato, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/08.

**Processo nº:** 1080186

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Gaspar Tolentino

**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 18/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. POLÍCIA MILITAR. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Uma vez verificada a legalidade da concessão da reforma, determina-se o registro do ato, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/08.

**Processo nº:** 1080192

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** Lúcio de Oliveira Coimbra

**MPTC:** Cristina Andrade Melo

**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 18/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. POLÍCIA MILITAR. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/08, uma vez verificada a legalidade da concessão da reforma pelo TCEMG.

**Processo nº:** 1080229

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** José Abílio de Souza

**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 25/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. POLÍCIA MILITAR. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Uma vez verificada a legalidade da concessão da reforma, determina-se o registro do ato, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/08.

**Processo nº:** 1080296

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** João Raimundo Silveira

**MPTC:** Sara Meinberg

**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 25/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. POLÍCIA MILITAR. REGISTRO DO ATO.

Impõe-se o registro do ato consoante art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, verificada a legalidade do ato concessório de reforma pelo TCEMG.

**Processo nº:** 1080307

**Natureza:** REFORMA

**Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais

**Reformando:** José Oliveira da Silva

**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 25/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** REFORMA. POLÍCIA MILITAR. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Uma vez verificada a legalidade da concessão da reforma, determina-se o registro do ato, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/08.

**Processo nº:** 1042687

**Natureza:** PENSÃO

**Procedência:** Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem

**Beneficiária:** Maria Auxiliadora Alves Valente Pereira

**Gerador:** José Maria de Jesus Pereira

**MPTC:** Sara Meinberg

**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 25/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** PENSÃO. FUNDO DE PREVIDÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

**Processo nº:** 1082011

**Natureza:** PENSÃO

**Procedência:** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

**Beneficiária:** Leomira Martins de Oliveira

**Gerador:** Luiz Alberto de Oliveira

**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 25/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

**Processo nº:** 1082110

**Natureza:** PENSÃO

**Procedência:** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

**Beneficiário:** Laerte Tavares

**Geradora:** Isaura Moreira Tavares

**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 25/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

**Processo nº:** 1067765

**Natureza:** PENSÃO

**Procedência:** RPPS de Belo Horizonte

**Beneficiária:** Rosilda Carla da Costa Pacheco

**Geradora:** Terezinha da Costa Oliveira

**MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães

**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 25/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** PENSÃO. RPPS. REGISTRO DO ATO.

Impõe-se o registro do ato consoante art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

**Processo nº:** 864851

**Natureza:** PENSÃO

**Procedência:** Prefeitura Municipal de Prados

**Beneficiária:** Maria Firmiana de Sousa Lopes

**Gerador:** Waldemiro de Oliveira

**Apenso:** Cancelamento/Atos de Pessoal n. **1040924**

**MPTC:** Cristina Andrade Melo

**Relator:** Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

**Sessão:** 20/08/2020

Inteiro Teor

**EMENTA:** PENSÃO. CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL. FISCAP. PREFEITURA MUNICIPAL. PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. APLICAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DA PENSÃO. CANCELAMENTO DO ATO. ÓBITO DA BENEFICIÁRIA. DESNECESSIDADE DE AUTUAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

1. Em atendimento ao princípio da colegialidade e em consideração ao marco temporal definido no art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, uma vez verificada a ocorrência do instituto da decadência pelo decurso do prazo de cinco anos desde a data da concessão, o ato de pensão analisado nos

autos principais deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, "c", do Regimento Interno do TCEMG.

2. A informação do falecimento da beneficiária não deve ser autuada, em observância aos arts. 111 e 112 do Regimento Interno, considerando que constitui simples comunicação e que representa causa natural de extinção da pensão, sem aptidão de modificar o fundamento legal do ato administrativo concessório, o que afasta a incidência das hipóteses previstas no art. 71, III, da CR/1988, e nos arts. 53 e 54 da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Tendo em vista que o cancelamento objeto dos autos em apenso não se insere nas matérias que devem ser apreciadas por este Tribunal, para fins de averbação, o processo deve ser extinto sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, em razão da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular, e consequentemente arquivado, conforme o art. 176, III, do Regimento Interno.

4. Com o intuito de se evitar a recorrência de casos, determina-se a cientificação da autoridade administrativa quanto à desnecessidade de envio, a este Tribunal, de dados referentes a atos de cancelamento similares.

## Primeira Câmara

### Secretaria da 1ª Câmara

**O EXMO. SR. PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA, CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA, CONVOCA OS MEMBROS DO COLEGIADO PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 15/09/2020, COM INÍCIO ÀS 14H30MIN, A SER REALIZADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N. 01/2020, COM TRANSMISSÃO EM ÁUDIO E VÍDEO EM TEMPO REAL PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, NO PORTAL TCE, NO ÍCONE TV/TCE. SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÁ SER REALIZADA PELO MESMO SISTEMA, MEDIANTE REQUERIMENTO DA PARTE OU PROCURADOR DEVIDAMENTE HABILITADO, ENCAMINHADO AO E-MAIL [pauta@tce.mg.gov.br](mailto:pauta@tce.mg.gov.br) OU PELO TELEFONE 31**

## 33482540, ATÉ 48 HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

### PAUTA DA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

#### CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

- 1 **1066654, Representação**, Prefeitura Municipal de Itabirito, exercício 2019  
**Representante(s):** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais  
**Parte(s):** Alexander Silva Salvador de Oliveira, Aurum Consultoria Tributária e Empresarial Ltda., Manoel Costa de Castro, Valdir Jose de Moraes  
**Procurador(es):** Amanda Mattos Carvalho Almeida - OAB/MG 127391, Carolina Batista Gonçalves - OAB/MG 149135, Filipe Luiz Mendanha Silva - OAB/MG 183571, Luciana Diniz Nepomuceno - OAB/MG 070132, Mariane de Oliveira Braga - OAB/MG 119351  
**MPTC:** Sara Meinberg
- 2 **987924, Representação**, Prefeitura Municipal de Araxá, exercício 2016  
**Representante(s):** Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
**Parte(s):** Jeová Moreira da Costa  
**Procurador(es):** Sebastião Duarte Valeriano - OAB/MG 119661  
**MPTC:** Glaydson Massaria
- 3 **969113, Denúncia**, Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, exercício 2015  
**Denunciante(s):** Cristiano Fernandes Matos da Silva  
**Parte(s):** Eduarda Frederico Duarte Arantes, Laís Gomes Martins, Marcelo Pinheiro do Amaral, João Luiz Teixeira;  
**Procurador(es):** Alice Coutinho Chaves - OAB/MG 136139, Eduarda Frederico Duarte Arantes - OAB/MG 169943  
**MPTC:** Cristina Melo
- 4 **1047935, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Itaúna, exercício 2018  
**Denunciante(s):** GovernançaBrasil SA - Tecnologia e Gestão em Serviços  
**Parte(s):** Neider Moreira de Faria, Dalton Leandro Nogueira, Warlei Eustáquio de Souza, Diógenes Lopes Nogueira de Sousa Vilela

- Procurador(es):** Helimar Parreiras da Silva, OAB/MG 65.196  
**MPTC:** Cristina Melo
- 5 **1058798, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Pratápolis, exercício 2019  
**Denunciante(s):** Júlia Baliego da Silveira  
**Parte(s):** Ana Paula Leite Duarte Morais, Denise Alves de Souza Neves  
**Procurador(es):** Juceser de Pádua Duarte - OAB/MG 132631, Raiane Lara - OAB/MG 175270, Renata Galinari Moisés - OAB/MG 154.436  
**MPTC:** Maria Cecília Borges
- 6 **932745, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, exercício 2014  
**Denunciante(s):** Brasil Máquinas e Veículos Ltda.  
**Parte(s):** Valmir Silva Costa, Dulcineia Duarte de Souza, Marciel Antônio Junger Chulu  
**MPTC:** Daniel Guimarães
- 7 **1071620, Denúncia**, Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, exercício 2019  
**Denunciante(s):** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.  
**Parte(s):** Diran Rodrigues de Souza Filho e Alexandre Lima Real  
**Procurador(es):** Alexandre Machado Bueno, Renato Lopes OAB/SP 406595-B, Tiago dos Reis Magoga OAB/SP 283834  
**MPTC:** Cristina Melo
- 8 **1084470, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Palma, exercício 2020  
**Denunciante(s):** LF Empresarial Eireli  
**Parte(s):** Diego Ribeiro Ferreira, Hiram Vinicius Mendonça Finamore  
**MPTC:** Daniel Guimarães
- 9 **1088768, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Patos de Minas, exercício 2020  
**Denunciante(s):** Setrans - Segurança e Transito Eireli  
**Parte(s):** Elis Ângela Alves, Milton Romero da Rocha Sousa  
**MPTC:** Marcílio Barenco
- 10 **952036, Tomada de Contas Extraordinária**, Fundo de Previdência Municipal de Araponga, exercício 2015  
**Parte(s):** Márcia Ribas da Silva, Mário Henrique Assis Macedo
- MPTC:** Maria Cecília Borges
- 11 **1066692, Pedido de Reexame**  
**Recorrente(s):** Giulliano Ribeiro Pinto  
**Processo(s) referente(s):** 958658, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Ingaí, exercício 2014  
**Procurador(es):** Aline Maira Lacerda Santos - OAB/MG 143262, Daniel Marconi Santos Silva - OAB/MG 170111, Fernanda Maia - OAB/MG 106605, Jéssica Cristine Andrade Gomes - OAB/MG 174178, Jordânia Ferreira dos Santos - OAB/MG 169906, Karolina Lima Campos Coelho - OAB/MG 176353, Leonardo Spencer Oliveira Freitas - OAB/MG 097653, Luís André de Araújo Vasconcelos - OAB/MG 118484, Marcelo Souza Teixeira - OAB/MG 120730, Sérgio Bassi Gomes CRC/MG 20704, Thiago de Souza Cid - OAB/MG 052098E  
**MPTC:** Cristina Melo
- 12 **1031391, Auditoria**, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, exercício 2017  
**Parte(s):** Alexandre Kalil, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, Darklane Rodrigues Dias, Maira da Cunha Pinto Colares, Mauricio Vitor Moreira, Zilmara Aparecida Guilherme Ribeiro  
**MPTC:** Glaydson Massaria
- 13 **687462, Processo Administrativo**, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, exercício 2003  
**Parte(s):** Romeu Scarioli, Murilo Paulino Badaró, Daniel César Boaventura, Ana Maria Oliveira Ribeiro, Cândida Regina de Lacerda, Helder Márcio da Silveira, Vítor Menezes Teodoro, Fernanda Camargos Carneiro Coelho Santos  
**MPTC:** Maria Cecília Borges
- 14 **1047495, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, exercício 2017  
**Parte(s):** Leone Maciel Fonseca  
**MPTC:** Maria Cecília Borges
- Aposentadoria:**
- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itamarandiba**  
**Prefeitura Municipal de Itamarandiba**
- 15 **924623**, João Batista Fernandes Bruno  
**MPTC:** Marcílio Barenco

**Reforma:****Polícia Militar de Minas Gerais**16 **1074983**, José de Oliveira e Silva

MPTC: Marcílio Barenco

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**17 **1035128**, Marcus Vinicius Sendin

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**18 **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais****1035201**, Welingson Antônio da Silva Lima

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos****Prefeitura Municipal de Mantena**19 **1042186**, Alessandra Helena dos Santos

MPTC: Marcílio Barenco

**Município de Juiz de Fora**20 **1067228**, Hannah Dias Condelo

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora****Prefeitura Municipal de Pirapora**21 **1067979**, Gilcelia Aparecida Moraes Ramos

MPTC: Maria Cecília Borges

**Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais**22 **1068884**, Carlos Gonçalves de Moura

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba**23 **1017761**, Betânia Rocha da Fonseca Nogueira

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**24 **1019389**, Droysen Lopes Tomich

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna****Prefeitura Municipal de Itaúna**25 **1041870**, Luzilda Maria de Oliveira Paulo

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**26 **1044077**, Juliana Sampaio Heleno

MPTC: Maria Cecília Borges

**Município de Belo Horizonte**27 **1067639**, Roseli de Sales Santana

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas****Prefeitura Municipal de Andradas**28 **1072688**, Gilza Moraes Benzi

MPTC: Marcílio Barenco

**Pensão:****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Minas Gerais****Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**29 **1082253**, concedida a José Luiz Nogueira, Natália Borborema Carvalho beneficiário(a)(s) de Bernadete Petronília de Carvalho.

MPTC: Maria Cecília Borges

**Aposentadoria:****Instituto de Previdência Municipal de Três Marias****Prefeitura Municipal de Três Marias**30 **913626**, Maria de Lourdes Dias de Freitas

MPTC: Maria Cecília Borges

**Reforma:****Polícia Militar de Minas Gerais**31 **1080467**, Gilson Pereira de Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

**Reforma:****Polícia Militar de Minas Gerais**32 **1075191**, José dos Reis Pereira

MPTC: Maria Cecília Borges

**CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO****Aposentadoria:**

- Instituto de Previdência Municipal de Januária  
Câmara Municipal de Januária**  
33 **1033482**, Airton Gomes de Sousa  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**  
34 **1035163**, Etelvino de Souza Faria  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria de Estado de Saúde**  
35 **1039923**, Gleides Costa Vaz de Oliveira  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**  
36 **1044003**, Yolanda Fátima de Oliveira Queiroz  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de  
Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Educação**  
37 **1063012**, Aparecida Helena Ferreira  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de  
Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Educação**  
38 **1070313**, Elisete Aparecida Rodovalho  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Município de Belo Horizonte**  
39 **1073177**, Maria Sonia Zangirolami  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Município de Belo Horizonte**  
40 **1073219**, Marly de Fatima Cruz  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
41 **1076675**, Valdir Marins Rosa  
MPTC: Maria Cecília Borges

**Aposentadoria:**

- Previdência do Município de Congonhas  
Prefeitura Municipal de Congonhas**  
42 **1041614**, Maria Conceição Peixoto  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Instituto de Previdência Municipal de Governador  
Valadares**  
43 **1043503**, Maria Stela Barroca Werneck  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Reforma:**
- Polícia Militar de Minas Gerais**  
44 **991124**, Eustáquio Crizostonio Teixeira  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Polícia Militar de Minas Gerais**  
45 **991222**, José Augusto de Oliveira  
MPTC: Glaydson Massaria
- Polícia Militar de Minas Gerais**  
46 **1074963**, João Batista da Silva  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Polícia Militar de Minas Gerais**  
47 **1075171**, Pedro de Alcântara Marinho  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Polícia Militar de Minas Gerais**  
48 **1080001**, João André da Cruz  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Polícia Militar de Minas Gerais**  
49 **1080147**, Teotônio da Rocha Osório  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Polícia Militar de Minas Gerais**  
50 **991159**, João Lopes da Fonseca  
MPTC: Maria Cecília Borges
- Polícia Militar de Minas Gerais**  
51 **1069335**, João Antônio Rodrigues  
MPTC: Glaydson Massaria
- Polícia Militar de Minas Gerais**  
52 **1074757**, José Humberto de Paula



**MPTC:** Glaydson Massaria

**Polícia Militar de Minas Gerais**

53 **1080237**, Antônio Batista Rodrigues

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Pensão:**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Minas Gerais**

**Secretaria de Estado da Educação**

54 **894122**, concedida a Neudo Cardoso beneficiário(a)(s) de Maria Helena da Silva Cardoso.

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Município de Juiz de Fora**

55 **980937**, concedida a Nancy Lovisi Barros de Moraes beneficiário(a)(s) de Joaquim Barros de Moraes.

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - Iprem**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**

56 **1054957**, concedida a Francisca Aparecida Tosta, Maria Aparecida Tosta beneficiário(a)(s) de Natalino Cardoso Tosta.

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Município de Belo Horizonte**

57 **1067775**, concedida a Antônio de Oliveira Reis beneficiário(a)(s) de Maria Helena Borges dos Reis.

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Pensão:**

**Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares**

58 **1018524**, concedida a Breno Rodrigues Barbosa, Bruno Lider Rodrigues Barbosa, Ilza Sabará Rodrigues beneficiário(a)(s) de Lideir Ribeiro Barbosa.

**MPTC:** Marcílio Barenco

**Município de Juiz de Fora**

59 **1041990**, concedida a Almerindo Pinto Rabelo Junior beneficiário(a)(s) de Gilda Pinto de Barros.

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência Municipal de Heliodora**

60 **1042861**, concedida a Antônia Perpetua Garcia beneficiário(a)(s) de Osvaldo Pereira dos Santos.

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência do Município de Betim**

**Prefeitura Municipal de Betim**

61 **1067861**, concedida a Rosa da Cruz de Paula beneficiário(a)(s) de João Jacinto de Paula.

**MPTC:** Maria Cecília Borges

62 **958383, Representação**, Prefeitura Municipal de Vespasiano, exercício 2014

**Representante(s):** Adriana Alves Lara

**Parte(s):** Carlos Moura Murta, Yury Bessa e Silva

**Procurador(es):** Fábio Luís Guimarães - OAB/MG 074496, Patrícia Aparecida Rodrigues Guimaraes - OAB/MG 174256, Tadahiro Tsubouchi - OAB/MG 054221

**MPTC:** Marcílio Barenco

63 **951978, Representação**, Prefeitura Municipal de Perdões, exercício 2015

**Representante(s):** Fernando Jaques Rezende de Siqueira

**Parte(s):** Hamilton Resende Filho

**Procurador(es):** Marcio Pimenta Candido - OAB/MG 067756

**MPTC:** Cristina Melo

64 **924100, Denúncia**, Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização - ESURB, de Montes Claros, exercício 2014

**Denunciante(s):** Vanderléia Silva Melo

**Parte(s):** Eduardo Pena Elias, Sarah Juliane Mendes Capuchinho

**Procurador(es):** Angélica Marciana Fernandez Loureiro - OAB/MG 136564

**MPTC:** Cristina Melo

65 **932577, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Itajubá, exercício 2014

**Denunciante(s):** Construtora CJP Ltda.

**Parte(s):** Rodrigo Imar Martinez Riera

**MPTC:** Glaydson Massaria

66 **951401, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, exercício 2015

**Denunciante(s):** 4R Sistemas & Assessoria Ltda.

**Parte(s):** Eloísio do Carmo Lourenco, Ricardo Luiz Batista

- MPTC:** Elke Moura
- 67 **951460, Denúncia,** Câmara Municipal de Rio Manso, exercício 2015  
**Denunciante(s):** Bruno Teodoro Ribeiro  
**Parte(s):** Ademir Lopes de Souza, Luzia das Graças de Sousa Cunha  
**Apenso(s):** 951610, Agravo.  
**Procurador(es):** Cláudia Bortolini Dias - OAB/MG 120539, Iris Michelle Silva Bianchi - OAB/MG 165768  
**MPTC:** Sara Meinberg
- 68 **1007602, Denúncia,** Prefeitura Municipal de Itajubá, exercício 2017  
**Denunciante(s):** Transparência Itajubá  
**Parte(s):** Rodrigo Imar Martinez Riera  
**Procurador(es):** Alexandre Freitas Silva - OAB/MG 079829, Ezequiel Geraldo de Magela - OAB/MG 144664, Hugo Henrique Lannes Araújo - OAB/MG 144248, Juliele Batista dos Santos - OAB/MG 155490, Marcos Ezequiel de Moura Lima - OAB/MG 136164, Matheus Prates de Oliveira - OAB/MG 141238, Paula Cristina Rodrigues Ferreira - OAB/MG 119215, Pedro Henrique Rocha Silva Fialho - OAB/MG 147840, Wederson Advincola Siqueira - OAB/MG 102533, Mateus de Moura Lima Gomes, OAB/MG 105880, Luiz Fernando Pimenta Peixoto, OAB/MG 154394; Andreia Sanglard Silva de Andrade, OAB/MG 79825; Marcelo Augusto Pinto de Souza, OAB/MG 152453; Anne Fonseca Resende Lacerda, OAB/MG 170463; Isabela Carolina Costa Barbosa, OAB/MG 173881; Marcella Louro Laurenti, OAB/MG 159278; Lígia Lana Fernandes dos Santos, OAB/MG 174187; Lorena Ribeiro de Carvalho Sousa, OAB/MG 168242; Ramon Diniz Tocafundo, OAB/MG 121917; Anna Carolina Maquiné Santana, OAB/MG 172057; Marcella Ester Silva Pimenta, OAB/MG 155531; Tiago Henrique Santos de Oliveira, OAB/MG 49624-E; Renan Longuinho da Cunha Mattos, OAB/MG 106147, Auack Natan Moreira de Oliveira Reis, OAB/MG 163.391  
**MPTC:** Elke Moura
- 69 **1015601, Denúncia,** Prefeitura Municipal de Piranguçu, exercício 2017  
**Denunciante(s):** Construtora Gonçalves Ltda.  
**Parte(s):** Daniela Tieri Tsurukawa Leite, Reginaldo Dias, Ricardo Martins de Araújo, Wesley Nogueira Ribeiro  
**MPTC:** Glaydson Massaria
- 70 **951667, Tomada de Contas Especial,** Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, Entidade Família Querubins Musica & Cia, exercício 2015  
**Parte(s):** Rejane Cristina da Fonseca  
**MPTC:** Maria Cecília Borges
- 71 **799872, Inspeção Ordinária -** Atos de Admissão, Instituto Estadual de Florestas - IEF, exercício 2009  
**Parte(s):** Humberto Candeias Cavalcanti  
**MPTC:** Maria Cecília Borges  
**Suspeição:** CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ
- 72 **1007691, Prestação de Contas de Exercício,** Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, exercício 2016  
**Apenso(s):** 1024742, Auditoria, Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, exercício 2016  
**Parte(s):** Ricardo Augusto da Costa Campos  
**MPTC:** Maria Cecília Borges
- CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA**
- 73 **1058678, Denúncia,** Prefeitura Municipal de Nova Serrana, exercício 2019  
**Denunciante(s):** Sidim Sistemas Ltda.  
**Parte(s):** Adriana Martins Nogueira Lima, Euzébio Rodrigues Lago  
**MPTC:** Glaydson Massaria
- 74 **1088862, Denúncia,** Prefeitura Municipal de Pitangui, exercício 2020  
**Denunciante(s):** Garra Traffic Sinalização Ltda.  
**Parte(s):** Anderson Barros Ferreira, Marcilio Valadares  
**Procurador(es):** Fernando Antônio Rodrigues - OAB/MG 051959  
**MPTC:** Daniel Guimarães
- 75 **1092381, Monitoramento,** Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG, exercício 2020
- 76 **718162, Processo Administrativo,** Prefeitura Municipal de Vazante, exercício 2005  
**Parte(s):** Jacques Soares Guimarães  
**MPTC:** Glaydson Massaria
- 77 **1047238, Pctas Executivo Municipal,** Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas, exercício 2017

**Parte(s):** Olímpio Francisco de Moura

**Procurador(es):** Ricardo Chaves de Castro CRC/MG 63135, Rodrigo Silveira Diniz Machado CRC/MG 64291

**MPTC:** Cristina Melo

78 **1071903, Pctas Executivo Municipal,** Prefeitura Municipal de Fama, exercício 2018

**Parte(s):** Osmair Leal dos Reis

**MPTC:** Glaydson Massaria

79 **1046944, Pctas Executivo Municipal,** Prefeitura Municipal de Caxambu, exercício 2017

**Parte(s):** Diogo Curi Haugen

**MPTC:** Cristina Melo

80 **1072062, Pctas Executivo Municipal,** Prefeitura Municipal de Manhuaçu, exercício 2018

**Parte(s):** Maria Aparecida Magalhães Bifano

**MPTC:** Cristina Melo

81 **1072368, Pctas Executivo Municipal,** Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, exercício 2018

**Parte(s):** Leonardo do Carmo Coelho

**MPTC:** Sara Meinberg

82 **1072383, Pctas Executivo Municipal,** Prefeitura Municipal de Taiobeiras, exercício 2018

**Parte(s):** Danilo Mendes Rodrigues

**MPTC:** Marcílio Barenco

83 **1072419, Pctas Executivo Municipal,** Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, exercício 2018

**Parte(s):** Eduardo Monteiro de Moraes

**MPTC:** Daniel Guimarães

#### **Aposentadoria:**

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros**

84 **59711,** Pedro Gomes Neto

**MPTC:** Elke Andrade Soares de Moura \*

**Prefeitura Municipal de Montes Claros**

85 **459400,** José Augusto Lopes da Silva

**Apenso(s):** 838167, Recurso Ordinário.

**MPTC:** Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

86 **971811,** José Luiz de Paula Assis

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**

**Secretaria de Estado da Educação**

87 **1004280,** Dercília Barbosa da Silva

**MPTC:** Cristina Melo

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação**

88 **1021739,** Maria Amélia Guimarães

**MPTC:** Cristina Melo

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

89 **892431,** José dos Reis Oliveira

**MPTC:** Cristina Melo

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

90 **990999,** Marcionílio de Almeida Dias

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

91 **1001452,** José Carlos Fedoceo

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**

**Secretaria de Estado da educação**

92 **1002982,** Iraci Soares da Silva

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros**

93 **60479,** Gentil José Alves

**Apenso(s):** 823590, Pensão concedida a Erotides Gomes Alves beneficiária de Gentil José Alves

**MPTC:** Daniel Guimarães

**CONSELHEIRO SUBST. LICURGO MOURÃO**

94 **952122, Representação,** Câmara Municipal de Uberlândia, exercício 2015

**Representante(s):** Luís Cláudio Galassi Cunha

- Parte(s):** Mário Milken  
**Procurador(es):** Larissa Sousa Mendes - OAB/MG 125344, Renata Soares Silva - OAB/MG 141886  
**MPTC:** Daniel Guimarães
- 95 **932815, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Campos Gerais, exercício 2014  
**Denunciante(s):** CONSPAVI Construtora e Pavimentadora Ltda.  
**Parte(s):** Edésio José Vieira, Maurício Rabelo  
**Procurador(es):** Gisa Barbosa Gambogi Andrade - OAB/MG 080516  
**MPTC:** Glaydson Massaria
- 96 **1071318, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Quartel Geral, exercício 2019  
**Denunciante(s):** Haroldo Dias  
**Parte(s):** Antônio Alberto Ferreira, Francisco Caetano de Araújo, José Lúcio Campos, Pedro Ferreira da Silva, Telimar Aurélio Ferreira  
**Procurador(es):** Renato Moreira Campos - OAB/MG 051873  
**MPTC:** Daniel Guimarães
- 97 **1031685, Tomada de Contas Especial**, Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto, exercício 2018  
**Parte(s):** Beatriz Irvan Almeida, Edimilson Renon, Marlon Caires Souza  
**Procurador(es):** Ana Carolina Rodrigues Esteves - OAB/MG 169267, Guilherme Fabregas Inácio - OAB/MG 100530, Tirza Joana Mattos - OAB/MG 154731  
**MPTC:** Cristina Melo
- 98 **1031706, Tomada de Contas Especial**, Prefeitura Municipal de Uberlândia, exercício 2018  
**Parte(s):** Ana Carolina Ferreira Naves, Mônica Debs Diniz, Nathalia Ayumi Prado Kaminici  
**MPTC:** Glaydson Massaria
- 99 **1077077, Tomada de Contas Especial**, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, Associação Bacias de Minas, do Município de Belo Horizonte, exercício 2019  
**Parte(s):** Ana Maria Leite de Oliveira, Luiz Antônio Garcia  
**MPTC:** Marcílio Barenco
- 100 **719350, Processo Administrativo**, Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, exercício 2002
- Parte(s):** Geraldo Magela Alencar Gomes  
**MPTC:** Sara Meinberg
- 101 **1071800, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, exercício 2018  
**Parte(s):** Diego Eustáquio Soares  
**MPTC:** Glaydson Massaria
- 102 **1072005, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Jacuí, exercício 2018  
**Parte(s):** Geraldo Magela da Silva  
**MPTC:** Glaydson Massaria
- 103 **1072292, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, exercício 2018  
**Parte(s):** Edmilson Aparecido da Costa  
**MPTC:** Daniel Guimarães
- Aposentadoria:**
- Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba**  
**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**
- 104 **1025432**, Clélia Lima de Oliveira  
**MPTC:** Daniel Guimarães
- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**  
**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**
- 105 **1027515**, concedida a Aparecida Alves Ribeiro beneficiário(a)(s) de José Maria Gonçalves.  
**MPTC:** Marcílio Barenco
- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso**
- 106 **1026629**, Maria Abadia Rodarte Mandello  
**MPTC:** Maria Cecília Borges
- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Prefeitura Municipal de Paracatu**
- 107 **1040448**, Maria Aparecida da Cunha Pereira  
**MPTC:** Maria Cecília Borges
- Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem**  
**Município de Contagem**
- 108 **1073629**, Maria da Soledade Reis Heredia  
**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Reforma:****Polícia Militar de Minas Gerais**109 **1080429**, Olavo de Oliveira Campos

MPTC: Maria Cecília Borges

**Pensão:****Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros**110 **1034256**, concedida a Devanio Mourão Xavier beneficiário(a)(s) de Elisângela de Carvalho Câmara Xavier.

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação**111 **1080643**, concedida a Kesia Frade de Melo, Railander Moreira de Melo beneficiário(a)(s) de Onaide Geórgia Amorim Frade de Melo.

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos****Prefeitura Municipal de Mantena**112 **999063**, Ednea Moreira Frossard Francisco

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**113 **1035215**, Amilze Cristina de Souza e Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**114 **1035249**, Antônio Carlos de Melo

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação**115 **1038109**, Maria Aparecida Rabelo de Aguiar

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**116 **1043991**, Nardélio Ribeiro Lima

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**117 **1044019**, Sandro Rogério da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia****Prefeitura Municipal de Uberlândia**118 **1067379**, Maria Aparecida Belchior de Freitas

MPTC: Maria Cecília Borges

**Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem****Município de Contagem**119 **1067934**, Elias Guimarães

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**120 **1074665**, Júnia do Porto Saraiva

MPTC: Maria Cecília Borges

**CONSELHEIRO SUBST. HAMILTON COELHO**121 **1015536**, Assunto Administrativo - Câmaras, Município de Serranos, exercício 2017**Parte(s):** José da Cunha Vasconcelos Filho**Processo(s) referente(s):** 747884, Inspeção Ordinária, Prefeitura Municipal de Serranos, exercício 2007**Apensão(s):** 1024267, Recurso Ordinário.**Procurador(es):** Acácio Benedito Vasconcelos - OAB/MG 067778122 **1071363**, Representação, Prefeitura Municipal de Umburatiba, exercício 2019**Representante(s):** Câmara Municipal de Umburatiba**Parte(s):** Gilnádio Rodrigues da Silva**Procurador(es):** Bruno Tomaz Madeira - OAB/MG 104422, Leôncio Vieira de Jesus - OAB/MG 136585, Marcela Tomaz Madeira - OAB/MG 158492, Paulo Ester Gomes Neiva - OAB/MG 084899, Raquel Tomaz Madeira - OAB/MG 135570

MPTC: Glaydson Massaria

123 **997641**, Representação, Prefeitura Municipal de Indaiabira, exercício 2016**Representante(s):** Aureli Oliveira Jurumenha Turra

- Parte(s):** Adimilson Alves da Silva, José Sivirino da Silva, Vanderlúcio de Oliveira  
**Procurador(es):** Fernanda Cordeiro da Silva - OAB/MG 183770, Flávia Santos Mendes - OAB/MG 181116, Luiz Carlos Alves de Oliveira - OAB/MG 117584  
**MPTC:** Maria Cecília Borges
- 124 **924087, Representação**, Prefeitura Municipal de Tupaciguara, exercício 2014  
**Representante(s):** Edilamar Novais Borges  
**Parte(s):** Alexandre Berquo Dias  
**Procurador(es):** Maxwell Ladir Vieira - OAB/MG 088623, Renato José do Nascimento - OAB/MG 098959, Ricardo Franco Santos - OAB/MG 088926  
**MPTC:** Glaydson Massaria
- 125 **1076949, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Camacho, exercício 2019  
**Denunciante(s):** Paulo Ricardo Silva  
**Parte(s):** Bruno Lamounier Furtado, Luciano Vieira Leão  
**MPTC:** Cristina Melo
- 126 **1077063, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Sabará, exercício 2019  
**Denunciante(s):** FFX Construções e Serviços Ltda.  
**Parte(s):** Wander José Goddard Borges, Hélio César Rodrigues de Resende  
**Procurador(es):** Eduarda Frederico Duarte Arantes - OAB/MG 169943, Jackeline Gabrielle Dias Teixeira - OAB/MG 134819  
**MPTC:** Maria Cecília Borges
- 127 **1082429, Denúncia**, DME Distribuição S/A - DMED, do Município de Poços de Caldas, exercício 2019  
**Denunciante(s):** MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda.  
**Parte(s):** Alexandre Afonso Postal, Eliziane de Cássia Silva do Lago Pereira  
**MPTC:** Cristina Melo
- 128 **912031, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Serro, exercício 2014  
**Denunciante(s):** Vanderleia Silva Melo  
**Parte(s):** Daniela Cristina Rabelo Leão Simões, Epaminondas Pires de Miranda  
**Procurador(es):** Guilherme Silveira Diniz Machado - OAB/MG 067408, Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira - OAB/MG 139385, Paulo Matheus Simões - OAB/MG 135477  
**MPTC:** Glaydson Massaria
- 129 **1066824, Edital de Concurso Público**, Prefeitura Municipal de Muriaé, exercício 2019  
**Parte(s):** Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos  
**Procurador(es):** Luciano Luiz Bandeira de Melo - OAB/MG 088273  
**MPTC:** Maria Cecília Borges
- 130 **838771, Tomada de Contas Especial**, Secretaria de Estado de Saúde - SES, Prefeitura Municipal de Salinas, exercício 2010  
**Parte(s):** Construtora do Norte Ltda, Elizabeth Santos Magalhães Fernandes, Iara Maria Sousa Gontijo, José Maria Borges, Renato do Espírito Santo, Valmir Morais de Sa  
**Procurador(es):** Camilla Capucio - OAB/MG 118384, Eduardo Gomes Marcachini de Castro Pinto - OAB/MG 127423, Marcelo Souza Teixeira - OAB/MG 120730, Mary Ane Anuniação Ianque - OAB/MG 102655, Sergio Bassi Gomes CRC/MG 20704  
**MPTC:** Cristina Melo
- 131 **1046825, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Araporã, exercício 2017  
**Parte(s):** Renata Cristina Silva Borges  
**Procurador(es):** Amanda Correa Fernandes - OAB/MG 167317, Flávio Roberto Silva - OAB/MG 118780, Rafael Tavares da Silva - OAB/MG 105317, Rauã Moura Melo Silva - OAB/MG 180663, Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 083032  
**MPTC:** Maria Cecília Borges
- 132 **1047210, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Materlândia, exercício 2017  
**Parte(s):** Joventino Maria Ferreira  
**MPTC:** Daniel Guimarães
- 133 **1047543, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Veredinha, exercício 2017  
**Parte(s):** Edilson Nunes de Araújo  
**Procurador(es):** Fernanda Cordeiro da Silva - OAB/MG 183770, Flávia Santos Mendes - OAB/MG 181116, Luiz Carlos Alves de Oliveira - OAB/MG 117584  
**MPTC:** Maria Cecília Borges

134 **1071917, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, exercício 2018

**Parte(s):** Adelino Pinheiro de Sousa

**MPTC:** Cristina Melo

**Ato Revisional Aposentadoria EC 70/2012:**

**Entidade Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho**

135 **1015257**, Paulino de Amaraes

**Processo(s) referente(s):** 832148 Aposentadoria

**MPTC:** Cristina Melo

**Pensão:**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha**

**Prefeitura do Município de Varginha**

136 **1067058**, concedida a Lucimar Aparecida Ferrari beneficiário(a)(s) de Terezinha Caineli Ferrari.

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Aposentadoria:**

**Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais**

137 **990893**, Myrian Regina Xavier do Nascimento Carvalhaes

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis**

**Município de Divinópolis**

138 **1016224**, Erundina de Alvarenga Zum Bach

**MPTC:** Glaydson Massaria

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga**

**Prefeitura Municipal de Formiga**

139 **1031810**, Marilza Faria Ferreira

**MPTC:** Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

140 **1044092**, Alaudison José da Silva

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio**

141 **1050709**, Nara Eustáquia de Melo

**MPTC:** Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

142 **1061766**, Ricardo Lúcio da Silva Campos Bandeira

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia**

**Prefeitura Municipal de Uberlândia**

143 **1067347**, Marcondes de Oliveira

**MPTC:** Sara Meinberg

**Instituto de Previdência do Município de Betim**

**Prefeitura Municipal de Betim**

144 **1067828**, Valéria Chaves Assis

**MPTC:** Sara Meinberg

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

145 **1068994**, Flávio Arcanjo do Carmo

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Município de Belo Horizonte**

146 **1073181**, Célia Martins Cota

**MPTC:** Sara Meinberg

**Município de Belo Horizonte**

147 **1073383**, Sônia Maria Rosa da Silva

**MPTC:** Marcílio Barenco

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

148 **1074709**, Moacir Gordiano de Castro

**MPTC:** Glaydson Massaria

**Fundo Previdenciário do Município de Florestal**

**Prefeitura Municipal de Florestal**

149 **998736**, Vanderléia Rodrigues Figueiredo da Silva

**MPTC:** Sara Meinberg

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

150 **1019014**, Cláudia Maria Duarte Ervilha

**MPTC:** Daniel Guimarães

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

151 **1019050**, Enóé Solange de Fátima Vieira de Sousa

**MPTC:** Marcílio Barenco

**Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais**

152 **1019193**, Sônia Maria Batista Pinto

**MPTC:** Daniel Guimarães

**Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais**

153 **1019195**, Rubens de Andrade Maciel

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

154 **1027224**, Maria das Graças Toledo Rodrigues

**MPTC:** Daniel Guimarães

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Secretaria de Estado de Saúde**

155 **1030708**, Jussara Melo

**MPTC:** Glaydson Massaria

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

156 **1030920**, Rosilene de Vette do Carmo Santos

**MPTC:** Marcílio Barenco

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brasília de Minas**

157 **1033912**, Irene Pereira dos Anjos

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

158 **1035121**, Rogério Antônio de Almeida

**MPTC:** Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

159 **1035192**, Dennerson Cassio Pereira

**MPTC:** Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

160 **1035271**, Ronei Vital Gomes

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

161 **1035277**, Fernando Jorge Vilaça

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**

**Secretaria de Estado da Educação**

162 **1036953**, Elza de Oliveira Brasileiro

**MPTC:** Cristina Melo

**Instituto de Previdência Municipal de Perdões**

**Prefeitura Municipal de Perdões**

163 **1041770**, Eneida Maria Barbosa Andrade

**MPTC:** Daniel Guimarães

**Município de Juiz de Fora**

164 **1041913**, Andreia Lopes da Cunha de Souza

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vespasiano**

165 **1042870**, Lúcia Maria Gonçalves da Silva

**MPTC:** Marcílio Barenco

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

166 **1044035**, Vilma Celeste de Andrade Alves Melo

**MPTC:** Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

167 **1044090**, Amarildo Alves de Lima

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

168 **1044093**, Marco Aurélio Costa Pereira

**MPTC:** Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

169 **1044106**, Celeste Geralda dos Santos Rocha

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**Município de Belo Horizonte**

170 **1049833**, Edir Rosa Pains Silva

**MPTC:** Marcílio Barenco

**Município de Belo Horizonte**

171 **1060132**, Irilene Silva de Melo

**MPTC:** Cristina Melo



**Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais**

172 **1061677**, Marise Alves da Silva  
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

173 **1061756**, Joaquim Batista da Silva Filho  
MPTC: Glaydson Massaria

**Instituto de Previdência Municipal de Perdões  
Prefeitura Municipal de Perdões**

174 **1067089**, Gislene da Silva Pereira  
MPTC: Maria Cecília Borges

**Fundo de Previdência dos Servidores do Município  
de Contagem  
Município de Contagem**

175 **1067902**, Andrea Cristina Goddard Araújo Silva  
MPTC: Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais**

176 **1068621**, Nilber Andrade

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

177 **1068962**, Maria José Mendes Quintino  
MPTC: Glaydson Massaria

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores  
Públicos de Itaúna****Prefeitura Municipal de Itaúna**

178 **1072859**, Isabel Cristina Batista

**Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre  
- Iprem****Prefeitura Municipal De Pouso Alegre**

179 **1073165**, Luzia da Cunha Fagundes

**Município de Belo Horizonte**

180 **1073205**, Adriana Fortes Vilas Boas  
MPTC: Cristina Melo

**Município de Belo Horizonte**

181 **1073214**, Sandra Mara de Souza Moreira  
MPTC: Marcílio Barenco

**Fundo de Previdência dos Servidores do Município  
de Contagem****Município de Contagem**

182 **1073618**, Fernando Guerra

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores  
de Fortaleza de Minas**

183 **1076762**, Edna Aparecida Ferreira da Silva  
MPTC: Sara Meinberg

**Reforma:****Polícia Militar de Minas Gerais**

184 **983560**, Luiz Carlos Vieira de Abreu  
MPTC: Marcílio Barenco

**Polícia Militar de Minas Gerais**

185 **1027763**, Daniel Nereu dos Santos  
MPTC: Cristina Melo

**Polícia Militar de Minas Gerais**

186 **1051586**, Aguiel Faria Mozzer  
MPTC: Sara Meinberg

**Polícia Militar de Minas Gerais**

187 **1069090**, Alberto da Costa e Silva  
MPTC: Sara Meinberg

**Polícia Militar de Minas Gerais**

188 **1075026**, Dirceu Henrique Falci  
MPTC: Maria Cecília Borges

**Polícia Militar de Minas Gerais**

189 **1075047**, Roberto de Almeida  
MPTC: Marcílio Barenco

**Polícia Militar de Minas Gerais**

190 **1075085**, José Francisco da Silva  
MPTC: Maria Cecília Borges

**Polícia Militar de Minas Gerais**

191 **1075126**, Maurício Tavares Augusto  
MPTC: Maria Cecília Borges

**Polícia Militar de Minas Gerais**

192 **1075241**, José Pereira de Brito  
MPTC: Maria Cecília Borges

**Polícia Militar de Minas Gerais**193 **1080314**, Sirênio Monteiro de Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

**Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**194 **986590**, José Domingos Ribeiro

MPTC: Daniel Guimarães

**Polícia Militar de Minas Gerais**195 **1061864**, Inácio Fidelis Campos

MPTC: Maria Cecília Borges

**Polícia Militar de Minas Gerais**196 **1074835**, João Ernandes Pereira

MPTC: Maria Cecília Borges

**Polícia Militar de Minas Gerais**197 **1075244**, Helvercio Alves Ferreira

MPTC: Maria Cecília Borges

**Polícia Militar de Minas Gerais**198 **1080488**, Cláudio Benedito dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

**Pensão:****Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora****Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**199 **1000304**, concedida a Marilene Ribeiro de Souza Santana, Alcides Oliveira Santana, Amanda Oliveira Santana, Cristiane Oliveira Santana, Eliane Oliveira Santana beneficiário(a)(s) de Alcides Ferreira Santana.

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais**200 **1027298**, concedida a Maria Luiza de Freitas Carvalho, Marta Ângela de Carvalho beneficiário(a)(s) de Roberto de Carvalho.**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**201 **1043962**, concedida a Evanilde Passos da Silva beneficiário(a)(s) de Serio Candido da Silva.

MPTC: Marcílio Barenco

**Município de Belo Horizonte**202 **1067768**, concedida a Clarestina das Dores Silveira Abreu beneficiário(a)(s) de Marcelo dos Santos Abreu.

MPTC: Sara Meinberg

**Suspeição:** CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA**Instituto de Previdência Municipal de Serra do Salitre**203 **1068137**, concedida a Samuel Marques Souza Silva, Sofia Duarte Silva beneficiário(a)(s) de Gislene Aparecida de Souza.

MPTC: Maria Cecília Borges

**INTIMAÇÕES N. 13077, 13078, 13079 e 13080/2020**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima da decisão da lavra do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, em face do pedido constante do documento protocolizado sob o n. 6201711/2020, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1092223

Entidade: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Intimados: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente; Leonardo Alves Souza Abreu – Gerente da Unidade de Serviço de Compras; Wesley Cristiano Luna Martins – Pregoeiro e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG, representado por Patrícia Monteiro dos Santos – Supervisora de Planejamento da Fiscalização.

Decisão: Indeferido o pedido cautelar, nos termos da Decisão Monocrática exarada no processo, peça n. 10.

**INTIMAÇÃO N. 13031/2020**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima do despacho da lavra do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, em face do pedido constante do documento protocolizado sob o n. 6416711/2020, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1084651

Natureza: Inspeção Ordinária

Órgão: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG

Intimado: Ronaldo Guimarães Machado - Engenheiro

Procuradores: Felipe Alves Pacheco - OAB/MG 108711; Luiz Gustavo Rocha Oliveira Rocholi - OAB/MG 72.002; Pollyanne Pinto Motta Roque OAB/MG 131.161 e outros

Despacho: Não apreciado o pedido de prorrogação de prazo, visto que em despacho anterior, pedido semelhante foi deferido e estendido a todos os responsáveis até o dia 11 de setembro de 2020.

### **INTIMAÇÕES N. 13081, 13083 e 13084/2020**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima da decisão da lavra do Conselheiro Substituto, Relator Hamilton Coelho, em face do pedido protocolizado sob o n. 6595110/2020, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1088886

Município: São Tomás de Aquino

Intimado: José Carlos Pimenta – Prefeito; Guilherme José Personi – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Requerente: WJC Promoções Artísticas Ltda. - ME

Decisão: Considerado prejudicado o pedido liminar, nos termos da Decisão Monocrática exarada no processo, peça n. 20.

### **INTIMAÇÃO N. 13110/2020**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima do despacho da lavra do Conselheiro Relator Sebastião Helvecio, em face do pedido constante do documento protocolizado sob o n. 6252811/2020, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 932478

Natureza: Representação

Município: Poços de Caldas

Parte: José Muniz Alves – Secretário Municipal

Despacho: Deferido o pedido de dilação de novo prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do despacho do Relator.

### **INTIMAÇÃO FISCAP**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno

(Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

### **INTIMAÇÃO Nº 12619/2020**

Processo: 926959

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

### **INTIMAÇÃO Nº 12779/2020**

Processo: 953239

Natureza: PENSÃO

Procedência: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

### **INTIMAÇÃO Nº 12830/2020**

Processo: 923128

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

### **INTIMAÇÃO Nº 12831/2020**

Processo: 926966

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

### **INTIMAÇÃO Nº 12832/2020**

Processo: 926969

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

### **INTIMAÇÃO Nº 12834/2020**

Processo: 926973

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

### **INTIMAÇÃO Nº 12837/2020**

Processo: 926977  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12839/2020**

Processo: 926978  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12841/2020**

Processo: 926979  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12842/2020**

Processo: 926980  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12843/2020**

Processo: 926982  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12844/2020**

Processo: 926983  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12846/2020**

Processo: 926986  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12857/2020**

Processo: 948168  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12858/2020**

Processo: 1027301  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12860/2020**

Processo: 1027302  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12864/2020**

Processo: 1027312  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12865/2020**

Processo: 1027321  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12866/2020**

Processo: 1027326  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12867/2020**

Processo: 1027333  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12868/2020**

Processo: 1027339

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 12869/2020**

Processo: 1027358

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****Segunda Câmara****Secretaria da 2ª Câmara**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro Wanderley Ávila torna sem efeito a convocação para a 16ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, publicada na edição do Diário Oficial de Contas do dia 1º/9/2020, que se realizaria no dia 10/9/2020, quinta-feira, com início às 10 horas, por sistema de videoconferência.

**INTIMAÇÃO FISCAP**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Segunda Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

**INTIMAÇÃO Nº 12910/2020**

Processo: 926971

Natureza: PENSÃO

Procedência: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 12913/2020**

Processo: 861026

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE

**Prazo: 30 (trinta) dias****INTIMAÇÃO Nº 12914/2020**

Processo: 926984

Natureza: PENSÃO

Procedência: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 12915/2020**

Processo: 926974

Natureza: PENSÃO

Procedência: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 12916/2020**

Processo: 926975

Natureza: PENSÃO

Procedência: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 12917/2020**

Processo: 926985

Natureza: PENSÃO

Procedência: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 12918/2020**

Processo: 946505

Natureza: PENSÃO

Procedência: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 12919/2020**

Processo: 971922

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS  
GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 12920/2020**

Processo: 971924  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12921/2020**

Processo: 991218  
Natureza: REFORMA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12922/2020**

Processo: 1009497  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12923/2020**

Processo: 998870  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12924/2020**

Processo: 1009478  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12925/2020**

Processo: 1009482  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12926/2020**

Processo: 1009487  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12927/2020**

Processo: 1009493  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12928/2020**

Processo: 1009495  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12929/2020**

Processo: 1009499  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12930/2020**

Processo: 1009510  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12931/2020**

Processo: 1009519  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12932/2020**

Processo: 1009524  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12933/2020**

Processo: 1009533  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12934/2020**

Processo: 1009540  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12935/2020**

Processo: 1009544  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12936/2020**

Processo: 1009547  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12937/2020**

Processo: 1019538  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12938/2020**

Processo: 1027299  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES-MG  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12939/2020**

Processo: 1027307  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES-MG  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12940/2020**

Processo: 1027363  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES-MG

**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 12941/2020**

Processo: 1027365  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES-MG  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12942/2020**

Processo: 1027367  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES-MG  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12943/2020**

Processo: 1027375  
Natureza: PENSÃO  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES-MG  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12944/2020**

Processo: 1049034  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12945/2020**

Processo: 1049273  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITABIRA - ITABIRAPREV  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12946/2020**

Processo: 1051509  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12947/2020**

Processo: 1054386  
Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12948/2020**

Processo: 1054629

Natureza: PENSÃO

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12949/2020**

Processo: 1055015

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12950/2020**

Processo: 1056156

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12951/2020**

Processo: 1056158

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12952/2020**

Processo: 1056848

Natureza: PENSÃO

Procedência: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12953/2020**

Processo: 1056883

Natureza: PENSÃO

Procedência: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12954/2020**

Processo: 1059123

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12957/2020**

Processo: 1060413

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12958/2020**

Processo: 1061213

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12959/2020**

Processo: 1066378

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12960/2020**

Processo: 1066380

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12961/2020**

Processo: 1068546

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12962/2020**

Processo: 1074172

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA



Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12963/2020**

Processo: 1075478

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12964/2020**

Processo: 1075555

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12965/2020**

Processo: 1075564

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12966/2020**

Processo: 1075570

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12967/2020**

Processo: 1076077

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12969/2020**

Processo: 1076093

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12970/2020**

Processo: 1076167

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12971/2020**

Processo: 1076168

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12972/2020**

Processo: 1076172

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12973/2020**

Processo: 1076174

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12974/2020**

Processo: 1076179

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12975/2020**

Processo: 1076181

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12976/2020**

Processo: 1076186

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12977/2020**

Processo: 1076220  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCACAO  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12978/2020**

Processo: 1076231  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCACAO  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO Nº 12979/2020**

Processo: 1076232  
Natureza: APOSENTADORIA  
Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCACAO  
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**INTIMAÇÃO N. 11174/2020**

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –  
Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o  
disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº  
12/2008, intima a parte e sua procuradora do despacho  
exarado pelo Conselheiro Substituto Adonias  
Monteiro, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1082561  
Município: Ibitaré  
Parte: Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano  
Eireli  
Procuradora: Paula Virgínia Rocha Ventura –  
OAB/MG 11777  
Despacho: Indeferido o pleito liminar, considerando o  
encerramento da Concorrência Pública nº 7/2019  
deflagrada pelo Município de Ibitaré, a assinatura do  
contrato e ausentes os requisitos indispensáveis à  
concessão de providência cautelar, sem prejuízo da  
propositura de medidas acautelatórias ao longo ou ao  
fim da instrução processual.

**Diretoria de Administração****Coordenadoria de Aquisição de Bens e  
Serviços****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020  
PROCESSO DE COMPRA Nº 1021007 109/2020  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de Microempresa – ME, Empresa  
de Pequeno Porte – EPP ou equiparada especializada  
para prestação de serviços contínuos de desinsetização,  
descupinização e controle de roedores nas áreas  
externas e internas do Tribunal de Contas do Estado de  
Minas Gerais, datado de 01/09/2020: “Em  
cumprimento ao disposto no inciso XXII do art. 4º da  
Lei nº 10.520/2002, constatadas a regularidade e a  
validade dos atos praticados no curso do Pregão  
Eletrônico nº 11/2020 – Processo Licitatório nº  
10/2020 -, homologo o certame cujo objeto é a  
contratação de Microempresa – ME, Empresa de  
Pequeno Porte – EPP ou equiparada especializada para  
prestação de serviços contínuos de desinsetização,  
descupinização e controle de roedores nas áreas  
externas e internas do Tribunal de Contas do Estado de  
Minas Gerais - TCEMG, adjudicado à empresa  
HIGISERVIS DEDETIZADORA LTDA., inscrita no  
CNPJ sob o nº 06.178.961/0001-77, pelo valor total de  
R\$ 7.784,50 (sete mil setecentos e oitenta e quatro  
reais e cinquenta centavos)”. Belo Horizonte, 02 de  
setembro de 2020. (a) A Pregoeira.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 16/2020  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: Contratação da empresa Opussanus Web  
Treinamento e Desenvolvimento Ltda., inscrita no  
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº  
34.367.332/0001-20, para aplicação de Avaliação de  
Potencial e Perfil - APP®. Despacho de Sua  
Excelência o Senhor Conselheiro Presidente do  
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais datado  
de 03/09/2020: “Em cumprimento ao disposto no art.  
26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a Inexigibilidade  
de Licitação n. 16/2020 para a contratação da empresa  
Opussanus Web Treinamento e Desenvolvimento Ltda  
com fulcro no disposto no inciso II e §1º do artigo 25  
c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993,  
para prestação de serviços relativos à aplicação de  
Avaliação de Potencial e Perfil - APP® para 1.000  
(mil) servidores do Tribunal, utilizando o software  
APP\*WEB, no valor total R\$7.700,00 (sete mil e  
setecentos reais)”. Belo Horizonte, 03 de setembro de  
2020. (a) Coordenadoria de Aquisição de Bens e  
Serviços

1091637

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do dia 03/09/2020, páginas 22 e 23.

**Ministério Público junto ao  
Tribunal de Contas**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E  
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO  
02/09/2020**

**PROCURADORA CRISTINA MELO**

Distribuição ordinária  
INQUÉRITO CIVIL  
195.2020.720

Redistribuição

AUDITORIA  
1084299 (Prevenção – origem: Procurador Daniel  
Guimarães)

**PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES**

Distribuição ordinária  
APOSENTADORIA  
1051402

**PROCURADORA MARIA CECÍLIA**

Distribuição ordinária  
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL  
1092077

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO  
1092397

**PROCURADORA SARA MEINBERG**

Distribuição ordinária  
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA N. 15, de 31 de agosto de 2020.  
INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N.  
049.2020.487**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do Procurador signatário, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a notícia de que o Município de Mirai tem, reiteradamente, contratado servidores em comissão para o desempenho de atribuições diversas da chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, V, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o TJMG tem jurisprudência firmada, em sede de controle abstrato de constitucionalidade de normas municipais, no sentido de que cargos comissionados não podem ser destinados a funções diversas de chefia, direção e assessoramento, a exemplo do que ocorre com cargos de “Encarregado”, “Encarregado de Serviços” e congêneres (Ação Direta Inconst. 1.0000.15.065580-1/000 e Ação Direta Inconst. 1.0000.09.489872-3/000);

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas concedeu prazo ao atual Prefeito de Mirai, a fim de que demonstrasse a observância do ente federado ao inciso V do art. 37 da Constituição da República, mas o gestor municipal permaneceu inerte;

RESOLVE, com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, II e III, da Constituição República e no art. 4º, II, §2º da Resolução n. MPC-MG n. 14, de 18 de dezembro de 2019, instaurar **INQUÉRITO CIVIL**, determinando a expedição de ofício ao Prefeito do Município de Mirai, com a **requisição** de:

- a)-listagem de todos os cargos em comissão, providos ou vagos, existentes nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Mirai, com a indicação dos nomes e CPF's dos servidores que atualmente ocupam esses cargos, no caso daqueles providos;
- b)-cópias de todas as leis e atos normativos atualmente em vigor que versam sobre as atribuições dos cargos

comissionados que compõem os quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Miraf;

c)-cópia da pasta funcional do servidor Lucas de Oliveira Ferraz.

Fixo o prazo de 20 (trinta) dias úteis para o cumprimento da diligência pelo agente público, consoante autoriza o art. 26, I, “b”, da Lei n. 8.625/1993.

Publique-se.

Cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 3 de setembro de 2020

**Glaydson Santo Soprani Massaria**

Procurador do Ministério Público de Contas

**PORTARIA N. 16, de 31 de agosto de 2020  
INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N.  
053.2020.275**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Procurador signatário, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a notícia de que o atual ocupante do cargo de Controlador Interno do Município de Estiva não seria servidor efetivo, embora haja candidato aprovado em concurso público para o provimento de tal cargo ainda não nomeado;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que “*comprovada a necessidade de pessoal e a existência de vaga, configura preterição de candidato aprovado em concurso público o preenchimento da vaga, ainda que de forma temporária*” (AI 820065 AgR, Relator(a): Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 21/08/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-175 DIVULG 04-09-2012 PUBLIC 05-09-2012);

CONSIDERANDO que, no julgamento do Recurso Extraordinário 1.264.676/SC, o Ministro Alexandre de Moraes salientou que “*o cargo de Controlador Interno desempenha funções de natureza técnica, para cuja realização não se faz necessária prévia relação de confiança entre a autoridade hierarquicamente superior e o servidor nomeado, que justifique a*

*contratação por meio de provimento em comissão ou função de confiança, eis que ausente, na hipótese, qualquer atribuição de comando, direção, chefia ou assessoramento*”;

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas concedeu prazo ao atual Prefeito de Estiva, a fim de que esclarecesse os fatos, mas o gestor municipal permaneceu inerte;

RESOLVE, com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, II e III, da Constituição República e no art. 4º, II, §2º da Resolução n. MPC-MG n. 14, de 18 de dezembro de 2019, instaurar **INQUÉRITO CIVIL**, determinando a expedição de ofício ao Prefeito do Município de Estiva, com a **requisição** de:

a)-listagem de todos os cargos efetivos e em comissão, providos ou vagos, integrantes da Secretaria Municipal de Controle Interno de Estiva, com a indicação dos nomes e CPF’s dos servidores que atualmente ocupam esses cargos, no caso daqueles providos;

b)-cópias de todas as leis e atos normativos atualmente em vigor que disciplinam os cargos efetivos e em comissão integrantes da Secretaria Municipal de Controle Interno de Estiva;

c)-cópia do resultado final do concurso público deflagrado pela Prefeitura de Estiva no dia 20/12/2018;

d)-justificativas para a ausência de nomeação, até a presente data, de nenhum dos aprovados, no último concurso público, para o cargo efetivo de Controlador Interno.

Fixo o prazo de 20 (trinta) dias úteis para o cumprimento da diligência pelo agente público, consoante autoriza o art. 26, I, “b”, da Lei n. 8.625/1993.

Publique-se.

Cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 3 de setembro de 2020.

**Glaydson Santo Soprani Massaria**

Procurador do Ministério Público de Contas

## Presidência

### Anexo: Ações de cuidado e segurança adotadas para a prevenção do contágio da Covid-19

### Anexo: Ações de cuidado e segurança adotadas para a prevenção do contágio da Covid-19 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 57/PRES./2020, de 3 de setembro de 2020)

#### Áreas Centrais de Atuação:

1. Cuidados com a saúde
2. Distanciamento social
3. Higiene pessoal
4. Monitoramento das condições saúde
5. Limpeza e higienização de ambientes
6. Ambientes de refeições
7. Transporte
8. Gestão de pessoas
9. Comunicação

Área Central de Atuação	Ação	Responsável
Cuidados com a saúde	Receber atestados médicos via e-mail. Os documentos originais devem ser guardados pelo servidor para serem apresentados à Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde oportunamente	Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde
	Suspender o agendamento de consultas médicas e a exigência de comparecimento físico para perícia médica	Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde
Distanciamento Social	Identificar os espaços internos das unidades para que seja observado o distanciamento mínimo necessário de 1,5 m entre os colegas de trabalho lotados na mesma unidade.	Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde Diretoria de Gestão de Pessoas Coordenadoria de

		Manutenção e Obras Diretoria de Administração
	Sinalizar o piso em locais de maior circulação para manter o distanciamento.	Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde Diretoria de Gestão de Pessoas Coordenadoria de Manutenção e Obras Diretoria de Administração Diretoria de Comunicação Social
	Identificar espaços internos sem nenhuma ou com baixa ventilação natural, e espaços que possuem maior risco de permanência de pessoas por tempo prolongado para eventual indicação de fechamento temporário	Responsáveis pela gestão dos espaços
	Verificar a possibilidade de retirada de vidros de divisórias para permitir a melhor circulação do ar	Diretoria de Administração Coordenadoria de Manutenção e Obras
	Adquirir e instalar placas de acrílico protetoras nas unidades responsáveis pelo atendimento presencial de público interno ou externo e adquirir “face shield” para a utilização pela equipe dessas unidades, como complemento à máscara de tecido	Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços Coordenadoria de Manutenção e Obras Diretoria de Administração
	Rever a lotação de elevadores para	Coordenadoria de

	garantir o distanciamento e afixar a sinalização da lotação máxima de cada elevador em sua entrada e em seu ambiente interno.	Manutenção e Obras Diretoria de Administração Coordenadoria de Publicidade e Marketing Diretoria de Comunicação Social
Higiene Pessoal	Instalar e zelar pela reposição de álcool em gel 70% nos elevadores, nas principais recepções e em pontos estratégicos do TCEMG.	Coordenadoria de Serviços Gerais Diretoria de Administração
Monitoramento das Condições de Saúde	Identificar servidores, prestadores de serviço terceirizado e estagiários com idade igual ou superior a 60 anos	Diretoria de Gestão de Pessoas Coordenadoria de Pessoal e Pagamento Diretoria de Administração Diretoria da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo
	Identificar servidores, prestadores de serviço terceirizado e estagiários portadores de doenças crônicas (diabetes, pneumopatas, coronariopatas, doentes renais crônicos, portadores de câncer, pessoas em uso de imunossupressores e hipertensos)	Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde Diretoria de Administração Diretoria de Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo
	Identificar, dentre servidores, prestadores de serviço terceirizado e	Coordenadoria de Serviços

	estagiários, as grávidas e as lactantes	Integrados de Saúde Diretoria de Administração Diretoria de Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo
	Orientar o isolamento domiciliar por quatorze dias de servidores, prestadores de serviço terceirizado, estagiários, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas que apresentarem sintomas relacionados à Covid-19.	Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde
	Recomendar o isolamento domiciliar por sete dias para servidores, prestadores de serviço terceirizado, estagiários, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em casos suspeitos de contaminação pelo coronavírus, mesmo que não tenham sintomas relacionados à Covid-19, mas que tiveram contato direto ou que residam com pessoas que tenham sido diagnosticadas com Covid-19.	Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde
	Treinar a equipe responsável pela medição de temperatura corporal obrigatória para acesso às dependências do Tribunal	Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde Diretoria de Gestão de Pessoas
	Medir a temperatura corporal de todos que acessarem as dependências do Tribunal	Diretoria de Segurança Institucional
	Monitorar os dados obtidos por meio do	Coordenadoria de



	questionário eletrônico para acompanhamento das condições de saúde de todos aqueles que ingressarem no Tribunal	Serviços Integrados de Saúde
	Orientar as equipes quanto à necessidade e à importância de preencher o questionário eletrônico para acompanhamento das condições de saúde de todos aqueles que ingressarem no Tribunal	Todos os gestores
	Orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara facial nas dependências do TCEMG.	Diretoria de Segurança Institucional
Limpeza e Higienização de Ambientes	Ampliar a frequência da limpeza dos banheiros com produtos para desinfecção de superfícies e manter lavatórios em condições adequadas de higiene, dotados de sabonete líquido e toalhas de papel.	Coordenadoria de Serviços Gerais
	Higienizar equipamentos de uso coletivo, como mesas, braços de cadeiras, teclados, mouses e superfícies de alto contato, como maçanetas, puxadores, telefones, e estações de trabalho, com o uso de produtos de higienização adequados ao tipo, ao uso, à frequência de uso e à rotatividade de usuários dos equipamentos.	Coordenadoria de Serviços Gerais
	Criar zona de desinfecção, contendo álcool 70%, para o recebimento de encomendas.	Coordenadoria de Serviços Gerais Diretoria de Administração
	Disponibilizar meios de higienização das mãos (lavatórios com água, sabonete líquido, papel toalha e/ou <i>dispensers</i> , mantendo abastecidos com álcool gel 70%) nas entradas e saídas dos edifícios, áreas comuns, corredores e outros locais	Coordenadoria de Serviços Gerais Diretoria de Administração

	que dão acesso aos ambientes de trabalho.	
	Elaborar procedimento operacional padrão de limpeza das áreas, com a especificação, em função do contexto da edificação e de cada ambiente, da frequência de limpeza por tipo de local, e medidas de controle do cumprimento das limpezas.	Coordenadoria de Serviços Gerais
	Garantir a ventilação abundante de todos os espaços, para assegurar a renovação e a circulação adequadas do ar interno. Caso não seja possível assegurar a ventilação permanente e a higienização frequente do espaço, indicar os espaços mais adequados para eventual utilização.	Coordenadoria de Manutenção e Obras Diretoria de Administração Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde Diretoria de Gestão de Pessoas
Ambientes de Refeições	Eliminar o auto serviço no restaurante.	Diretoria de Administração
	Disponibilizar meios de higienização das mãos (lavatórios com água, sabonete líquido, papel toalha e/ou <i>dispensers</i> ) abastecidos com álcool 70% nas entradas e saídas dos ambientes de refeições.	Diretoria de Administração
	Instruir os usuários das copas e cantinas a não compartilhar pratos, copos, talheres e outros utensílios de alimentação, mesmo que limpos.	Diretoria de Administração
	Aumentar o espaçamento entre mesas e cadeiras, bem como o quantitativo de cadeiras por mesa, de acordo com as normas municipais.	Diretoria de Administração
	Reforçar a higiene e a desinfecção do ambiente e superfícies, principalmente	Diretoria de Administração

	de mesas, cadeiras, e balcões	
Transporte	Manter as janelas dos veículos abertas para promover ventilação natural e evitar a recirculação do ar quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado	Coordenadoria de Transportes
	Higienizar regularmente assentos e superfícies do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos usuários	Coordenadoria de Transportes
Gestão de Pessoas	Identificar as atividades do Tribunal que estão suspensas ou limitadas em razão do regime de trabalho remoto ou da suspensão da entrada de público externo por meio de questionário virtual.	Diretoria de Gestão de Pessoas Todos os gestores
	Identificar servidores, prestadores de serviço terceirizado e estagiários que possuem menor ou maior incapaz sob sua guarda ou tutela que necessitam exclusivamente de sua assistência até o retorno das atividades escolares por meio de questionário virtual.	Diretoria de Gestão de Pessoas Todos os gestores
	Promover atividades remotas de confraternização das equipes.	Diretoria de Gestão de Pessoas
	Promover ações com o objetivo de homenagear os profissionais de saúde e da limpeza do Tribunal e do Estado de Minas Gerais.	Diretoria de Gestão de Pessoas Diretoria de Comunicação Social
	Monitorar o desempenho do trabalho remoto.	Gestores, com apoio dos Consultores Internos da Diretoria de Gestão de Pessoas
	Mapear o interesse dos servidores que se adaptaram ao trabalho remoto, ouvidos os respectivos gestores e o Comitê Gestor do Teletrabalho.	Diretoria de Gestão de Pessoas e Gestores

	<p>Propor atividades a serem desenvolvidas pelos servidores incluídos no banco de horas negativo durante a suspensão dos trabalhos presenciais e até que seja possível o retorno desses servidores às atividades presenciais.</p>	<p>Superintendência de Gestão e Finanças Diretoria de Gestão de Pessoas Diretoria de Administração Coordenadoria de Serviços Gerais Coordenadoria de Transportes Superintendência de Controle Externo Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação</p>
	<p>Mapear atividades que gradativamente não terão mais necessidade de serem realizadas em razão da transformação digital do Tribunal, para que os gestores e equipe possam se planejar para a retomada gradual do trabalho presencial, considerando que algumas atividades não serão mais realizadas por meio da revisão do Mapas de Atribuição por Produtos – MAPs e descrição de funções</p>	<p>Diretoria de Gestão de Pessoas Gestores</p>
	<p>Definir nova sistemática de tramitação eletrônica dos requerimentos apresentados por servidores e autoridades.</p>	<p>Diretoria de Gestão de Pessoas e coordenadorias a ela subordinadas</p>
	<p>Promover a atividade Consultoria Interna em gestão de pessoas.</p>	<p>Equipe de apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas</p>
	<p>Conscientizar os gestores sobre a importância da liderança, com foco na gestão de equipes que desempenharão atividades presenciais e remotas</p>	<p>Diretoria de Gestão de Pessoas</p>

	Realizar atividades de acompanhamento individualizado de servidores e gestores durante a pandemia.	Diretoria de Gestão de Pessoas Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde
	Prestar apoio psicológico e de assistência social, remotamente, aos servidores	Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde (com o apoio da servidora aposentada deste Tribunal, Luiza Lara, que aderiu ao Programa Servidor Aposentado Voluntário)
	Avaliar a necessidade de contratação de empresa especializada de apoio psicológico virtual para os servidores	Diretoria de Gestão de Pessoas Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde
	Realizar virtualmente o Programa Aprendendo a Recomeçar (PAR), preparatório para a aposentadoria, por meio de trilha de aprendizagem	Diretoria de Gestão de Pessoas Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal
	Apresentar proposta de revisão da Resolução nº 16, de 31 de outubro de 2018, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Comitê Gestor do Teletrabalho
	Promover campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio pelo coronavírus (Covid-19) e solicitar divulgação das informações via intranet,	Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde Diretoria de Gestão

	televisão interna, e-mail institucional e grupos de WhatsApp.	de Pessoas Coordenadoria de Publicidade e Marketing Diretoria de Comunicação Social
	Publicar notícias sobre as portarias específicas e outras orientações sobre a Covid-19.	Coordenadoria de Jornalismo e Redação
	Disparar e-mail marketing para os servidores sobre as medidas de precaução e contenção da Covid	Coordenadoria de Publicidade e Marketing
	Promover campanhas de incentivo e valorização dos servidores e prestadores de serviço terceirizado durante a pandemia.	Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial Diretoria de Gestão de Pessoas Diretoria de Administração
	Enviar e-mails oficiais com orientações para os jurisdicionados	Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial
	Promover ações de orientação relativas às medidas necessárias para evitar o contágio pelo coronavírus (Covid-19) em locais estratégicos de grande movimentação de pessoas.	Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde Diretoria de Gestão de Pessoas Coordenadoria de Publicidade e Marketing

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.